Lei nº 2150- GP/2024 Em, 05 de junho de 2.024.

Dispõe sobre a denominação da Praça de Alimentação localizada à Avenida Arthur Arantes Meira ***"Praça de Alimentação Raimundo Lascado",*** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,** ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. A Praça de Alimentação situada na Avenida Arthur Arantes Meira passa a denominar-se ***"PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO RAIMUNDO LASCADO",*** (Raimundo Nonato de Souza).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 3º. A denominação do que trata o artigo 1º desta Lei visa homenagear o Ilustre Senhor Raimundo Nonato de Souza, pelos relevantes serviços prestados como pioneiro deste Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 05 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 05/06/2024 às 10:47, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **37487** e o código verificador **D661CD6B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	05/06/2024 10:46
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	05/06/2024 11:08